



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL

## SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

### PORTARIA SOB Nº 004/2022 – DE 24 DE JANEIRO DE 2022

**SÚMULA:** DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO VEICULAR DAS SECRETARIAS, GABINETE E DEMAIS REPARTIÇÕES A ELAS VINCULADAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar gestor de frotas e membros para a Comissão de Recebimento, fiscalização de manutenção veicular e pagamento de ordens das manutenções das Secretarias Municipais, Gabinete e repartições a ela vinculadas.

**Art. 2º.** Fica nomeado o Sr. **Durval Dias Domingos Filho** como gestor de manutenção de frotas do município.

**Art. 3º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização de Manutenção Veicular da **Secretaria Municipal de Administração e Gabinete com as repartições a ela vinculadas** será composta pelos seguintes servidores:

1. Ivan Igor de Oliveira Perusso - Presidente;
2. Murillo Guilherme Bezerra de Souza - Membro;
3. Elvis Augusto Silva de Brito - Membro;

**Art. 4º.** A Comissão de Fiscalização de Pagamento de Notas e Ordens de Manutenção de Serviço Veicular da **Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra** será composta pelos seguintes servidores:

1. Guilherme Kotaka Silvestre - Presidente;
2. Murillo Guilherme Bezerra de Souza - Membro;
3. Lucas Luiz da Silva Oliveira - Membro;

**Art. 5º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização de Manutenção Veicular da **Secretaria Municipal de Assistência Social** será composta pelos seguintes servidores:

1. Djalma Dias Batista - Presidente;



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

2. Fernanda Alves Fernandes - Membro;
3. Mariza de Lourdes Novi Vieira - Membro;

**Art. 6º.** A Comissão de Recebimento, Fiscalização de Manutenção Veicular da **Secretaria Municipal de Obras e de Serviços Rodoviários** será composta pelos seguintes servidores:

1. Leandro Camargo - Presidente;
2. José Romeu da Silva - Membro;
3. Ciro Francisco Bispo - Membro;

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 24 DE JANEIRO DE 2022.

**VENÍCIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra

Publicado em:	<u>25/01/2022</u>
Jornal de:	<u>AMP</u>
Página Nº.	<u>2440</u> 2440
Ato:	<u>PORTARIA 004/2022</u>
Ass. Resp.:	_____